

ATO NORMATIVO – Nº 001/2009, de 10 de setembro de 2009.

A Reitora da Universidade de Cruz Alta,
professora Dr^a Elizabeth Fontoura Dorneles, no
uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO,

As determinações do Ministério da Educação, despacho nº 65/2009 da Senhora Secretária de Educação Superior, prof^a Maria Paula Dallari Bucci,

RESOLVE:

Art. 1º. Reduzir a oferta de vagas do Curso de Farmácia em 70% (setenta por cento) do número de vagas preenchidas no último processo de ingresso de novos acadêmicos.

Art. 2º. As vagas a serem oferecidas no Vestibular de 2010 serão 15 (quinze).

Art. 3º. A redução de vagas perdurará até que a Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação comprove a superação das deficiências indicadas em protocolo de compromisso a ser adotado pela Universidade de Cruz Alta.

Art. 4º. O presente Ato Administrativo passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Reitora da Universidade de Cruz
Alta, aos dez dias do mês de setembro do ano
de dois mil e nove.

Prof^a. Dr^a. Elizabeth Fontoura Dorneles
Reitora Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 10 de setembro de 2009.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral.